



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.643/2007-GR, 26 de Setembro de 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Conceder, no período de **17.09.2007 a 22.12.2007**, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a portaria nº.112, de 17.03.82, do Ministro da Educação, a aluna abaixo relacionada, no valor correspondente a verba específica destinada pela UFAL.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
1. **DANYELLE SILVA COSTA**


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 06 / 10 / 07